



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



#nuncas200anos

**1º TERMO ADITIVO
INEXIGIBILIDADE DE LITAÇÃO Nº35/2023.
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 1.368/2023**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR, pessoa jurídica de direito público interno, sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J nº 76.910.900/0001-38, representado pela Sr.^a ALCIONE LEMOS, já qualificada no contrato administrativo, Prefeita em pleno exercício de seu mandato e funções, conforme protocolo anexo ao processo.

CONTRATADA: ACESSOMED GESTÃO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF n.º 50.306.377/0001-41, já qualificada, neste ato representada por JOÃO GUILHERME GALI MARTINS, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº082.500.099-83, com domicílio na cidade de Curitiba/PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL.

Provindo do procedimento de inexigibilidade de licitação 35/2023 – processo DCL 192/2023, com base na notificação extrajudicial de 03 de junho/2024 de fls. 267/268 e manifestação anexa da Empresa Clinica Brasil – Medicina Ocupacional e Segurança do Trabalho, referente a desistência do contrato 1367/2023, adita-se o contrato administrativo nº1.368/2023 com base na Cláusula Oitava, para fins das seguintes alterações:

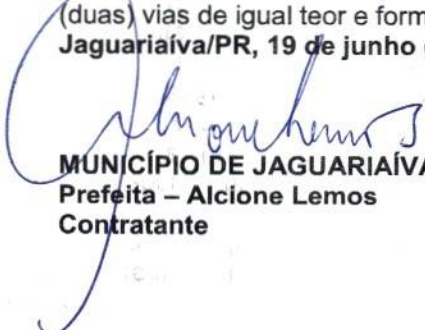
- 1.1 O credenciamento será ministrado pela contratada, onde as atividades do profissionais será conforme estabelecido no termo de referência e anexo no edital de credenciamento, conforme limites e estimativas, com o seguinte objeto: prestar serviços de perícia médica especializada em medicina do trabalho, junta médica e exames ocupacionais relacionados à saúde, à capacidade laboral, elaboração e renovação necessária de documentos técnicos como LTCAT, PGR e PCMSO, gerenciamento de informações de eventos trabalhistas, assessoria e consultoria na área da medicina do trabalho, implementação de novos fluxos para atender à Secretaria de Administração e Recursos Humanos.
- 1.2 O valor global estimado contratual a ser acrescido é de R\$360.000,00(trezentos e sessenta mil reais), para o período da execução do objeto de 6 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS.

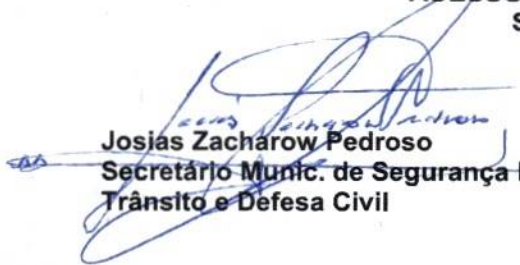
Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato superior, sobretudo no tocante às obrigações das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA. Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste, com efeitos nos termos da cláusula primeira. E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguariaíva/PR, 19 de junho de 2024.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
Prefeita – Alcione Lemos
Contratante

**ACESSOMED GESTÃO E
SERVIÇOS LTDA**
Contratado


Josias Zacharow Pedroso
Secretário Munic. de Segurança Pública,
Trânsito e Defesa Civil

Testemunhas: _____

Documento assinado digitalmente
gov.br JOAO GUILHERME GALI MARTINS
Data: 21/06/2024 17:11:40-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>